

**CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VII - SANTO ANDRÉ**

Portaria GVS VII nº 001 de 17 de janeiro de 2022

A Diretora Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto 51.307 de 27/11/2006, e nos termos da Resolução SS 297 de 01/09/95, publicada em 02/09/95, da Portaria CVS nº 6 de 01/11/2006, publicada em 02/11/2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei 10.083, de 23/09/98, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com o documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1 - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária VII - Santo André, composta pelos seguintes integrantes:

Célia Regina Ferreira Guedes - RG 8.178.070-9 – Técnico de Laboratório
Claudemira de Brito Zeferino - RG 14.915.957-2 – Agente Técnico de Saúde
Claudia Regina Polidoro - RG 15.631.198-7 – Agente Técnico de Assistência à Saúde
Edna Correa Clares - RG 11.921.899-9 - Assessor Técnico em Saúde Pública II
Eliana Aparecida da Silva Pintor - RG 14.032.229-2 – Agente Técnico de Assistência à Saúde
Gerson Copesky da Silva - RG 8.487.941-5 - Agente Técnico de Saúde
Loyde Rodrigues Lima Machado - RG 15.331.444-8 – Agente Técnico de Assistência à Saúde
Naum Kleiman – RG 3.858.558-3 – Médico III
Sílvia Maria Silveira Barbosa de Castro - RG 13.445.617-8 – Cirurgião Dentista
Sônia Oliveira Barbosa Muraro - RG 9.717.106-2 – Enfermeiro - Designado Diretor Técnico de Saúde II
Vilma Regina Cuófono Bombonatte - RG 21.314.585-6 - Agente Técnico de Assistência à Saúde

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.